



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**Parecer nº 15/2022.**

**Matéria: Projeto de Lei nº 4.524/2022.**

**Autor: Mesa Diretora.**

**Relator: Giovana Ketelen G. de Souza**

**Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 10/2022, da Comissão.**

**Relatório:**

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte emenda: Autoriza a Mesa Diretora a efetuar compensação de horas extras realizadas pelos Servidores da Câmara Municipal nos dias de Sessões Ordinárias e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ↓ Comprovante de publicação;
- ↓ Atas das Comissões;

**Conclusão:**

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 25 de maio de 2022.

  
Giovana Ketelen G. de Souza  
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.



Valmir José Dutra Vieira  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social




IGNACIO LEVINSKI  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 30/05/2022

  
Presidente

  
Secretário